



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Processo 0000315-39.2018.5.07.0014

Auto de Penhora

Aos 05 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no endereço da Rua Coronel Dionísio Alencar, 16, Bairro Messejana, Fortaleza, Ceará, onde eu, **Rafael do Carmo Barreto**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **Kelryton Monteiro Araújo e outros**, contra **Francisco Arnaldo Viana**, para pagamento da importância de R\$ 14.272,49 (quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), atualizada até 24/05/2021, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) descrito(s):

Uma empilhadeira Hyster H50FT, on-road, em bom estado de uso e conservação, por valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim a penhora, lavro o auto que assino.

Rafael do Carmo Barreto
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 30871328



